



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral nº 003/2023, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, PROCESSO Nº 48/2023**, que se destina à “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA SERVIDORES QUE FAZEM O ITINERÁRIO ARARAQUARA/RIB. PRETO (VICE-VERSA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”, JUNTO A EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA, pelo valor de R\$ 36.904,50 (trinta e seis mil e novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Araraquara, 19 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração